



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Comunicado Técnico Operacional nº 8/2010

081130MAR10

Assunto: Precipitação forte - risco de cheias e inundações

INFORMAÇÃO

De acordo com as previsões disponibilizadas e actualizadas pelo Instituto de Meteorologia, salienta-se para o dia de hoje, Segunda-feira, 8 de Março:

- **Períodos de chuvas, por vezes fortes**, nas Regiões do Litoral Centro e do Sul, a partir do início da tarde de hoje e até ao final da noite.

Face às previsões meteorológicas, e devido ao estado de saturação em que os terrenos se encontram, é previsível um aumento do risco de **ocorrência de cheias e inundações** nas proximidades das linhas de água, bem como um aumento do risco de **ocorrência de deslizamentos de terras**.

Tabela de marés para 8 e 9 Março			
Porto	Dia	Hora UTC	Maré
Peniche	08MAR, Segunda	02:22	Baixa-mar
		08:47	Preia-mar
		14:53	Baixa-mar
		21:25	Preia-mar
	08MAR, Terça	04:10	Baixa-mar
		10:30	Preia-mar
		16:35	Baixa-mar
		22:55	Preia-mar

EFEITOS EXPECTAVEIS

De acordo com as previsões disponibilizadas, prevê-se:

- Cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Inundações nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associada à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;
- Eventuais dificuldades com embarcações e possibilidade de acidentes junto à costa devido à agitação marítima;
- Aumento do número de acidentes de viação, devido à existência de piso escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou ao arrastamento de materiais sólidos para a via.

Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O SMPC recomenda as seguintes medidas de precaução e especial atenção:

- Às informações de meteorologia e indicações da Protecção Civil;
- À adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- À desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes que possam ser arrastados;
- Ao não atravessamento de zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas;
- À condução de veículos, nomeadamente nas vias propensas à formação de lençóis de água, aumentando o perigo de acidentes rodoviários, pelo que se aconselha velocidades baixas;
- Às actividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva e estacionamento de veículos na orla marítima.

08 de Março de 2010